



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR9 N° 0011/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL
PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ACESSORIA
JUNIOR.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO GO/TO/AC/RO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o decidido por unanimidade pelos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Plenária Extraordinária do 7º Corpo de Conselheiros do CRTR9, datada de 13/5/2024, na sua Terceira Sessão de Pauta Extra do dia, a qual estabeleceu a criação do Cargo administrativo temporário de Assistente de Assessoria Junior;

CONSIDERANDO o decidido na 14ª Reunião de Diretoria Executiva do 7º Corpo de Conselheiros do CRTR9, datada de 21/5/2024, na sua Primeira Sessão do dia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Assistente de Assessoria Junior**, com lotação de trabalho na sede do CRTR9: **Higor Alves dos Santos**, portador do CPF 073.xxx.xxx-55, Brasileiro, Solteiro, residente em Goiânia - GO.

Art. 2º - Estabelecer de valor de remuneração na importância de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme o decidido em reunião plenária, a ser pago em folha de pagamento junto com os demais funcionários, ou seja, até o quinto dia útil do mês seguinte.

Art. 3º Conforme o discutido e decido em Plenária, estabelece-se que o Assistente de Assessoria Junior terá subordinação direta ao Assessor da Diretoria Executiva para os diversos trabalhos administrativos necessários ao cotidiano de trabalho do conselho, entre eles os principais: atendimento ao público via WhatsApp, telefone e presencial, administrativo interno do departamento financeiro em conjunto com as auxiliares administrativas, organização de pastas e documentos, assistência administrativa para as demandas repassadas pela assessoria administrativa, protocolo de documentos, expedição de



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

carteiras profissionais por meio de sistema, confecção de ofícios, memorandos e atas, participação em reuniões mediante convocação da diretoria executiva, e demais trabalhos solicitados pela assessoria administrativa da diretoria executiva que se fizerem necessários.

Art. 4º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura

Goiânia, 21 de maio de 2024.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente Interventora – CRTR 9ª Região